Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guará/SP.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO
Nº **01**/2022

Os Vereadores abaixo assinados, vêm, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 225, V, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentar a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** a Senhora **Flávia Lancha**, à **Secretaria Municipal de Educação de Guará** e aos **alunos guaraenses participantes** da GIMA – Feira Cultural pelo Meio Ambiente da Alta Mogiana.

Justificativa:

A GIMA – Feira Cultural pelo Meio Ambiente da Alta Mogiana é hoje a maior feira cultural voltada para o meio ambiente e cidadania da Alta Mogiana. Reúne por ano cerca de 3 mil alunos de escolas públicas.

A GIMA existe desde 2008. Nasceu da necessidade de integrar as crianças que moravam na fazenda com as da cidade e para ensinar conceitos de preservação do meio ambiente e cidadania. A princípio era realizada em dois dias. Em 2019, se transformou em uma feira cultural de quatro dias. Em 2023, bateu o recorde de municípios participantes, foram seis cidades: Batatais, Cristais Paulista, Guará, Patrocínio Paulista, Restinga e Ribeirão Corrente.

A feira é organizada pela AZ Furlan Produções com o apoio do Proac da Secretaria Estadual de Cultura. Dura quatro dias e conta com diversas atividades por parte dos alunos, que vão desde o plantio de mudas até trabalhos como a confecção de papel reciclado, entre outros. As atividades terminam no sábado com a realização de uma gincana entre os municípios participantes.

Estreante na GIMA, Guará foi a cidade campeã em 2023. Participaram pela cidade mais de 120 alunos. Com o tema "Teia Climática: tecendo o amanhã", a GIMA 2023 contou com a participação de mais de 3 mil alunos. Foram sorteadas mais de 160 bicicletas e mil bolas de futebol.

Em 14 edições, a GIMA já atendeu mais de 10 mil alunos da rede pública, sorteou mais de 1,5 mil bicicletas e impactou diretamente 30 mil pessoas. Ela foi idealizada pela empresária Flávia Lancha, da Labareda Agropecuária.

Diante de tanto, requer-se a tramitação da proposição apresentada, nos termos do art. 225, § 2º, do Regimento Interno e sua inclusão em pauta de sessão ordinária a ser realizada em **24/07/2023**.

Guará/SP, 12 de julho de 2023.

Túlio de Mattos Figueiredo
vereador